DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Responsável pela Demanda: Daniela Francini Mori Sgavioli	**Cargo/Matrícula:** Chefe Administrativo/12854-1
E-mail: daniela.sgavioli@jau.sp.gov.br	**Telefone:** (14) 3624-5077
Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao Centro de Inclusão Social e Convivência (CISC), visando estruturar e equipar adequadamente o espaço para atendimento aos usuários dos serviços socioassistenciais. A aquisição decorre da disponibilização de recursos oriundos da **Emenda Parlamentar nº 30**, destinada ao fortalecimento da rede de proteção social, possibilitando a melhoria da infraestrutura física e operacional da unidade.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: Tramitará pelo Departamento de Licitação	

1. Justificativa da contratação

Com a aquisição dos materiais permanentes para o Centro de Inclusão Social e Convivência (CISC), espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Estruturar e modernizar os ambientes destinados ao atendimento e às atividades socioassistenciais;
- Melhorar a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população;
- Proporcionar maior conforto, segurança e acessibilidade aos usuários e servidores;
- Otimizar as condições de trabalho da equipe, favorecendo maior produtividade e organização das atividades;
- Substituir equipamentos obsoletos ou inadequados, reduzindo custos com manutenção e reposição;
- Assegurar o adequado aproveitamento dos recursos financeiros provenientes da **Emenda Parlamentar nº 30**, promovendo investimentos duradouros no patrimônio público;
- Fortalecer a capacidade operacional do CISC, ampliando a eficiência na execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais;
- Contribuir para a melhoria da infraestrutura da unidade, garantindo um ambiente mais funcional e adequado às necessidades da comunidade atendida.

Esses resultados refletem o atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, eficácia e boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Conforme ANEXOS I,II,III.

3. Dotação Orçamentária

EMENDA PARLAMENTAR Nº 30
FICHA ~~794~~ 949 FONTE 08

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
X Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:
X Padrão (15 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

Paulo Gabriel Costa Ivo – Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

ROSÂNGELA CRISTINA XIMENES DE AGUIAR
Coordenadora

Jahu/SP, 13 de outubro de 2026.

DANIELA FRANCINI MORI SGAVIOLI
Responsável pela Formalização da Demanda

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social